ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de trabalho destinados ao uso dos Brigadistas de Incêndios Florestais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no desenvolvimento das ações de prevenção, monitoramento, controle e combate a incêndios florestais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve ações permanentes de prevenção, monitoramento, controle e combate a incêndios florestais, especialmente durante o período de estiagem.

A Brigada de Incêndios Florestais é composta por 07 (sete) brigadistas, distribuídos em 03 (três) equipes, responsáveis pela atuação nas ocorrências e nas ações preventivas realizadas no Município.

A presente contratação representa a primeira aquisição de equipamentos e materiais específicos para a estruturação da Brigada, que atualmente não dispõe de recursos próprios suficientes para o desenvolvimento de suas atividades. Quando necessário, os brigadistas utilizam equipamentos disponibilizados pelo Corpo de Bombeiros, situação que limita a capacidade de atuação imediata das equipes.

Dessa forma, a aquisição é necessária para proporcionar melhores condições de trabalho e segurança aos brigadistas, fortalecer a capacidade operacional da Brigada e aprimorar as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, contribuindo para a proteção ambiental e dos recursos naturais do Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e às ações de fortalecimento da gestão ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais e proteção dos recursos naturais desenvolvidas pelo Município.

A medida também contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da Brigada e para o aprimoramento da resposta às ocorrências ambientais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos deverão:

- Possuir qualidade compatível com as atividades operacionais dos brigadistas;
- Ser novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Atender às normas técnicas aplicáveis;

- Possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, quando cabível;
- Ser entregues em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foi realizada análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada.

Foram consideradas as alternativas de locação de equipamentos, utilização de equipamentos disponibilizados por outros órgãos e aquisição definitiva.

A utilização de equipamentos de outros órgãos não atende de forma permanente à demanda, em razão da disponibilidade limitada e da necessidade de pronta resposta às ocorrências.

Após análise, considerando a utilização recorrente dos equipamentos durante todo o ano, a aquisição definitiva apresenta maior vantajosidade econômica em relação à locação, que geraria despesas recorrentes.

Além do aspecto econômico, a aquisição possibilitará a formação de patrimônio próprio destinado às atividades da Brigada, garantindo maior disponibilidade dos recursos e melhores condições para o atendimento das ocorrências.

Dessa forma, considerando a necessidade contínua de utilização dos equipamentos, a aquisição definitiva mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades operacionais identificadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos e materiais de trabalho destinados às atividades desenvolvidas pelos Brigadistas de Incêndios Florestais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A contratação permitirá a estruturação inicial da Brigada com recursos próprios, proporcionando melhores condições de trabalho e segurança aos brigadistas, além de ampliar a capacidade de resposta do Município diante de ocorrências de incêndios florestais.

Os equipamentos serão utilizados nas ações de prevenção, monitoramento, controle e combate, de acordo com as características das atividades realizadas em campo.

A medida também reduzirá a dependência de recursos disponibilizados por outros órgãos, contribuindo para maior disponibilidade e prontidão das equipes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento da necessidade operacional da Brigada, considerando 07 (sete) brigadistas, distribuídos em 03 (três) equipes, e a inexistência de equipamentos próprios atualmente disponíveis.

Considerou-se, ainda, que está contratação representa a primeira aquisição de equipamentos e materiais para a estruturação da Brigada, sendo necessária a formação de uma estrutura mínima para atender às demandas das equipes.

Atualmente, quando necessário, os brigadistas utilizam equipamentos disponibilizados pelo Corpo de Bombeiros, o que evidencia a necessidade de disponibilização de recursos próprios para o desempenho das atividades.

Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados conforme o número de brigadistas, a composição das equipes e as necessidades operacionais identificadas, visando garantir condições adequadas de segurança e eficiência nas ações desenvolvidas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa deverá considerar os preços praticados no mercado para os equipamentos e materiais especificados, observadas suas características, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, a contratação poderá ser realizada por item, quando tecnicamente viável, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e ampliando a participação de empresas no procedimento de contratação.

O parcelamento por item possibilita a participação de diferentes fornecedores e favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, desde que preservadas a compatibilidade e a adequação dos produtos às necessidades operacionais.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Fortalecer as ações de prevenção, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais;
- Estruturar a Brigada com equipamentos próprios;
- Proporcionar melhores condições de trabalho e segurança aos brigadistas;
- Ampliar a capacidade de resposta às ocorrências;
- Reduzir os impactos ambientais decorrentes de incêndios e queimadas;
- Contribuir para a proteção da fauna, da flora e dos recursos naturais;
- Aprimorar a eficiência das ações de proteção ambiental;
- Contribuir para a segurança da população e do patrimônio ambiental do Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá realizar o planejamento da contratação, elaborar o Termo de Referência, promover a pesquisa de preços, adotar os procedimentos necessários à contratação, designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual e providenciar local adequado para armazenamento e conservação dos equipamentos.

Também deverão ser adotadas medidas para organização, distribuição e controle de utilização dos materiais, bem como para sua adequada conservação e manutenção.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui impacto ambiental predominantemente positivo, uma vez que os equipamentos e materiais serão utilizados em ações de prevenção, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais, contribuindo para a proteção da fauna, da flora, dos recursos hídricos, do solo e dos demais recursos naturais existentes no Município.

A estruturação adequada da Brigada poderá contribuir para a redução dos impactos decorrentes dos incêndios florestais, especialmente durante os períodos de maior ocorrência de queimadas.

Os materiais e equipamentos deverão observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade, durabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental, bem como as normas ambientais e técnicas pertinentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade da contratação.

Paraíso do Tocantins, 05 de agosto de 2026

Amanda Santos Teixeira
Responsável pela elaboração